



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## DECRETO Nº 3.971/2020

27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da taxa de verificação e funcionamento, em decorrência da situação atípica ocasionada pelo COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os dispositivos dos Decretos Municipais n. 3.945/2020, 3.949/2020, 3.951/2020, 3.961/2020 e 3.968/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no Município de Realeza;

**Considerando** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

**Considerando** o Decreto Estadual n. 4.230/2020 e o Decreto n. 4.317/2020 do Governo Estadual quanto as restrições e recomendações a estabelecimentos comerciais e setor produtivo para o Estado do Paraná;

**Considerando** que a situação para o combate urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar a disseminação da doença afeta diretamente o ramo empresarial e por consequência seus trabalhadores;

**Considerando**, outrossim, a Lei Complementar Municipal n. 01/2020, que recepcionou, no âmbito municipal, as disposições da Lei Federal n. 13.874/19;



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADA** até o dia 31 de julho de 2020, a data de vencimento da taxa de verificação e funcionamento do exercício do ano de 2020.

**Art.2º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º.** Este artigo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2020.

  
**MILTON ANDREOLLI**

Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 29/04/2020

Edição Nº 1999 Pag. 216

Jornal JAF8.D2DB-AMP

Tâmio J.